

PORTARIA Nº 1.499/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	SEMUS	02 DIAS	29/10/2020	26.059/2020
FERNANDA DE AGUIAR TALIULI	SEMUS	180 DIAS	15/11/2020	27.143/2020
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	SEMUS	25 DIAS	04/11/2020	25.631/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2020.



Gustavo Carvalho Lins
GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
No 6227
de 08 / 01 / 2021